



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

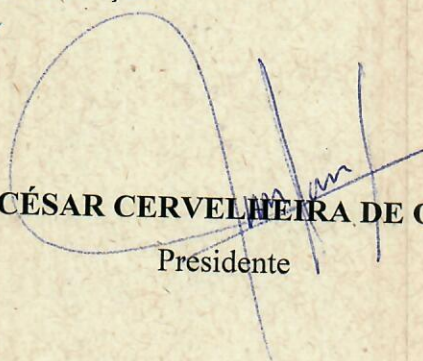
Circular nº 032/2021

Adamantina, 06 de agosto de 2021.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 7ª Sessão Extraordinária, a se realizar dia **10 de agosto, terça-feira, às 15:00 horas**, objetivando o atendimento do Requerimento nº 185/21, de autoria da Comissão Especial de Acompanhamento dos Atos do Covid-19, que solicitou a **convocação** do **Sr. Gustavo Rufino**, Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, objetivando prestar informações e esclarecimentos ao Legislativo, bem como à nossa sociedade adamantinense, sobre os recursos referentes ao combate à pandemia do Covid-19 no ano de 2020 até 30/06/2021.

Conforme determina o art. 284, § 2º do RICMA, aberta a sessão os Vereadores dirigirão interpelação ao Secretário Municipal sobre os quesitos constantes do Requerimento com cópia em anexo, dispondo, para tanto, de 5 minutos, sem apartes, na ordem estabelecida em folha de inscrição.


PAULO CÉSAR CERVELHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

REQUERIMENTO Nº 185/2021

Senhor Presidente,

Considerando o contido na Resolução nº 001/2021, combinado com o que estabelece a Portaria nº 009/2021, que institui e nomeia a Comissão Especial para a colaboração, acompanhamento e fiscalização dos atos do Executivo no enfrentamento à COVID-19 no município de Adamantina.

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, com fundamento do inciso X do artigo 17 da LOMA, observando-se o que prevê os artigos 284 e 285 do RICMA, seja convocado o senhor Gustavo Rufino, ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde de Adamantina, objetivando prestar informações e esclarecimentos ao Legislativo, bem como à nossa sociedade adamantinense sobre os seguintes assuntos:

a) Qual o valor recebido da União e do Estado de São Paulo pelo município de Adamantina para o combate da pandemia da Covid-19 no ano de 2020 até a data de 30 de junho de 2021;

b) Informar separadamente e discriminadamente os recursos transferidos pela União e pelo Estado, considerando inclusive emendas destinadas por parlamentares estaduais e federais no mesmo período apontado;

c) Apresentar discriminadamente e de forma detalhada onde todos os recursos financeiros recebidos foram aplicados em nosso município, identificando os investimentos realizados (custeio, materiais, insumos, equipamentos etc) na rede municipal de saúde, na Santa Casa de Misericórdia e na Clínica Pai Nosso Lar;

d) Considerando o período de referência (ano de 2020 até a data de 30 de junho de 2021), informar o número de pessoas atendidas comprovadamente portadoras da Covid-19 junto às unidades de saúde do município (pronto socorro municipal, Santa Casa de Misericórdia e Clínica Pai Nosso Lar);

e) Detalhar o número de pessoas curadas e de óbitos ocorridos no mesmo período, identificando àquelas residentes em Adamantina e em outros municípios da região, detalhando, inclusive, os atendimentos realizados na enfermaria e UTI da Santa Casa e na enfermaria da Clínica Pai Nosso Lar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Outrossim, informamos ao Secretário Municipal de Saúde, que a seu critério, poderá solicitar a presença na convocação dos Diretores Administrativos da Santa Casa de Misericórdia e da Clínica Pai Nosso Lar, objetivando auxiliá-lo nessa justa e necessária prestação de contas junto à Câmara Municipal de Adamantina sobre os investimentos realizados com recursos públicos no combate da pandemia da Covid-19 em nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de julho de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DO COVID-19

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Membro

NORIKO ONISHI SAITO

Membro

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Membro